



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP 99810-000

Fone/Fax: 54 3525-1122

www.severianodealmeida.rs.gov.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br

CNPJ: 87.613.360/0001-47

PORTARIA Nº 112/2025 DE 19 DE MAIO DE 2025

**Nomeia Comissão de Avaliação e Seleção de
Edital de Fomento à Cultura da Política
Nacional Aldir Blanc.**

JAIR KAMMLER, Prefeito Municipal de Severiano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Federal nº14.399/2022 – Lei Aldir Blanc - que “Institui a Política Nacional de Fomento à Cultura Aldir Blanc”.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão de Avaliação e Seleção dos Editais referentes a Política Nacional Aldir Blanc no Município de Severiano de Almeida/RS.

Art. 2º – Compete à Comissão julgar e avaliar o plano de trabalho e a documentação apresentada pelos proponentes.

Art. 3º – Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão de Avaliação e Seleção:

- Eduardo Henryque Tenutti de Santana Auler;
- Sibeles Antônia Savegnago;
- Tanise Suzin.

Art. 4º – A atuação dos membros da Comissão é voluntária, será considerada de relevante serviço ao município e não será remunerada a qualquer título.

Art. 5º – Os membros da Comissão serão convocados em dias de horários a serem determinados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura para realizarem a avaliação das inscrições e recursos, conforme prazo determinado nos editais.

Art. 6º – As decisões da Comissão serão tomadas por maioria simples dos membros. Os trabalhos serão registrados em ata.

Art. 6º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO DE ALMEIDA-RS
EM 19 DE MAIO DE 2025.

Jair Kammler
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Em Data Supra

Marcondes José Miotto
Secretário Interino

